



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

CAMPUS II - AREIA - PB

PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA DESTINADO A PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL - CCA/UFPB, EDITAL 01/2022 PROVA ESCRITA – PRESENCIAL.

Considerando o período de Pandemia do Sars-CoV-2 (Covid-19) e a Portaria nº323/GR/REITORIA/UFPB, de 16 de outubro de 2020, que autoriza a realização de provas presenciais para programas de pós-graduação da UFPB. O PPGCAN, tornou público o Edital 01/2022, que regula as condições de ingresso, por via de exame de seleção, no referido programa com provas presenciais para os dias 21 e 22 de fevereiro de 2022. Serão adotadas pela Comissão de Seleção medidas de biossegurança e submetidas à Comissão Biossegurança Interna do CCA (CBI/CCA), para avaliação. As medidas básicas de prevenção são necessárias para minimizar e/ou eliminar os riscos inerentes as atividades presenciais para realização da prova escrita, que podem comprometer a saúde dos candidatos, bem como, dos aplicadores, e são baseadas no Plano UFPB para retorno gradual das atividades presenciais – versão 2.0 - Protocolo de biossegurança/2021 e no plano de ampliação da retomada segura e gradual das atividades acadêmicas presenciais da UFPB de novembro 2021. Medidas de segurança propostas:

1) As atividades presenciais durante a prova escrita serão realizadas respeitando-se a recomendação do Ministério da Saúde - MS, sugerindo 1,5 metros de distanciamento entre pessoas com área individual de 4m². Caso o(a) candidato(a) insista em não respeitar qualquer proposta de biossegurança ou apresente alguma conduta que seja considerada de risco para os demais será convidado a deixar o local e eliminado(a) do processo seletivo. Recomendamos a manutenção do distanciamento de 1,5 metros em todas as direções em todos os ambientes (internos ou externos) e área individual de 4m². Será demarcada uma única entrada e única saída para o acesso a um ambiente das provas, preferencialmente com as portas sinalizadas e com indicação da ocupação máxima permitida no ambiente.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

CAMPUS II - AREIA - PB

2) Obrigatoriedade no uso de máscara de proteção facial (descartáveis ou de tecidos), pelo(a) candidato(a) e aplicadores durante as atividades das provas escritas e dentro das instalações da UFPB, desde que atenda aos parâmetros mínimos de filtração de gotículas, apresente boa respirabilidade e ajuste firme no nariz e boca, em conforme Decreto Estadual N° 40.242 de 16 de maio de 2020. A obtenção de máscaras de proteção facial é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), não sendo obrigação da UFPB o fornecimento de tais equipamentos de proteção individual (EPIs). O(a) candidato(a) sem máscara de proteção facial individual será impedido(a) de permanecer no local e de realizar a prova escrita. Recomenda-se a higienização das mãos antes de pegar na máscara e ajustá-la de forma a cobrir bem o nariz e a boca, evitando folgas entre a face e a máscara. Sua remoção deve ser sempre pelas tiras laterais, e jamais reutilizando as descartáveis.

3) Será realizada a aferição da temperatura corporal dos candidatos (após higienização prévia das mãos com álcool etílico a 70%) durante a entrada no local de realização da prova escrita. Temperatura acima de 37,8°C será considerado febre, e determinará o impedimento de realização da prova pelo discente, sendo sugerido o atendimento em uma unidade de saúde. Fica expressamente proibido o acesso às dependências do CCA/UFPB de candidatos(as) e acompanhantes com qualquer tipo de sintoma inerente à COVID-19, elencados pela OMS, tais como febre, tosse seca, cansaço, dores e desconfortos no corpo, dor de garganta, diarreia, conjuntivite, dor de cabeça, perda de paladar ou olfato, erupção cutânea ou descoloração dos dedos das mãos ou dos pés, dificuldade de respirar ou falta de ar, dor ou pressão no peito, perda de fala ou movimento. Os candidatos(as) são obrigados e devem concordar com os termos do Protocolo de Biossegurança.

4) Estará à disposição, na entrada de acesso ao local da prova escrita, recipientes contendo álcool etílico a 70% e papel toalha para apropriada higienização das mãos; as mãos deverão ser higienizadas sempre que possível com álcool etílico a 70% disponibilizados no prédio de realização das provas presenciais, bem como, lavadas com água corrente e sabão líquido nos banheiros de uso restrito. Recomenda-se, neste último caso, a higienização das mãos produzindo bastante espuma e mantendo-se a fricção por 40 a 60 segundos. Será obrigatória a higienização previa das mãos dos candidatos com álcool 70% na entrada do ambiente das provas. Os candidatos poderão levar seu próprio álcool



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

CAMPUS II - AREIA - PB

70%, seja na forma em gel ou líquida desde que em embalagem transparente, sem rótulos, de forma que seja visualizado seu conteúdo no frasco.

5) Os candidatos(as) serão distribuídos e alocados nas cadeiras respeitando-se o distanciamento de no mínimo 1.5 metros e área individual de 4m² entre os presentes. Os discentes que informarem pertencer aos grupos de risco realizarão a prova escrita em salas reservadas, com maior distanciamento.

6) As janelas e portas das salas ficarão constantemente abertas durante todo o período de realização das provas escritas.

7) Obrigatório uso de máscara de proteção facial em tempo integral quando de sua permanência no local de realização das provas. Neste sentido, fica proibido o consumo de alimentos durante a permanência no ambiente das provas. Fica autorizado a ingestão de água, desde que estejam acondicionados em garrafas d'água individual. O candidato(a) solicitará ao aplicador de provas que o leve até o ambiente determinado para que possa haver consumo. Somente nessa hora poderá retirar a máscara.

8) Não será permitida a utilização de bebedouros coletivos.

9) Recomenda-se que os candidatos(as) devam comparecer ao local de realização prova, munidos apenas de caneta esferográfica transparente, de tinta preta ou azul, lápis, borracha. A critério do candidato, se desejar, pode trazer seu álcool 70% em gel ou líquido e garrafa d'água individual.

10) A ida ao banheiro no prédio de realização das provas será restringida, e só será permitida de forma individual. Os banheiros disponibilizados para uso restrito contarão com sabão e papel toalha para higienização obrigatória das mãos.

11) As cadeiras e as salas de aplicação das provas serão higienizadas antes e após a realização da prova.

12) Itens ilustrativos de sinalizações de ambientes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

CAMPUS II - AREIA - PB



Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba.

Areia (PB), 02 de fevereiro de 2022.

Artur Cezar de C. Fernandes

Prof. Dr. Artur Cezar de Carvalho Fernandes

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal

Centro de Ciências Agrárias

Universidade Federal da Paraíba